



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.237, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 4.062, de 02 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia, nos termos da Lei nº 2.644, de 29 de março de 2006”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.644, de 29 de março de 2006, que “Dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município e Santa Luzia e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 69-B da Lei nº 2.644, de 2006, o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS será constituído por 05 (cinco) membros efetivos e por 05 (cinco) membros suplentes, nomeados por Decreto do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ do IMPAS acerca da necessidade de alteração de membros do Conselho Fiscal,

DECRETA:

¹ Ofícios nº 265/2023/IMPAS, nº 267/2023/IMPAS e nº 283/2023/IMPAS.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º As linhas “a”, “b” e “d” do inciso III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.062, de 02 de setembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III -

a) Júlio Cássio Silva Abreu, matrícula nº 33.260, como titular;

b) Carlos Lanza Guimarães Júnior, matrícula nº 33.681, como suplente;

d) Leila Mara Maciel, matrícula nº 17.580, como suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de outubro de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 20/10/23
NOME: Carla Rubia da
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO

